



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

20 DE JANEIRO DE 2009

ACTA Nº 2

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, por motivos inadiáveis da sua vida profissional.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

PERÍODO DE
INTERVENÇÃO DO
PÚBLICO

-----Teve a palavra o Senhor **Dr. Carlos Castanheira**, como mandatário do Sr. Adelino Pereira Silva, começando por referir que este trabalha com máquinas e que presta serviços à Câmara Municipal de Arganil, já há alguns anos; tal aconteceu em 17 e 18 de Abril de 2006; 15, 18, 29 e 30 de Novembro de 2006, bem como 3 de Maio de 2006, tal como foi escrito numa carta enviada em 18 de Junho de 2008, pelo Senhor Presidente da Junta do Barril de Alva, que referia que, como é do conhecimento do senhor Presidente da Câmara, o Senhor Adelino tinha prestado serviços com máquinas na limpeza do açude do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Barril de Alva, retirando árvores e outros detritos do mesmo. A carta referia ainda que estes serviços foram solicitados pelo Senhor Presidente da Junta e que este mandou enviar as facturas à Câmara, que foram posteriormente devolvidas, com indicação de que aqueles serviços não foram solicitados pela Câmara e, portanto, as mesmas não se encontravam a pagamento. Diz também que o Senhor Adelino contactou de imediato o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Barril de Alva e este lhe prometeu o pagamento breve; que entretanto já se passaram quase dois anos e que as promessas têm sido adiadas e ainda nada foi pago. Refere também que no dia 7 de Julho de 2008 o Sr. Presidente da referida Junta de freguesia respondeu ao Senhor Adelino, dizendo-lhe que esta não é responsável pelo pagamento destes serviços e que só foram intervenientes junto da Câmara Municipal e que foi combinada uma reunião no Barril de Alva para esclarecer esta situação.-----

-----Entretanto, em 23 de Dezembro de 2008, o Dr. Carlos Castanheira, em representação do seu cliente, dirigiu uma carta à Câmara, à qual juntou as referidas facturas, respeitantes aos serviços prestados em Abril, Novembro e Dezembro de 2006, que já tinham sido apresentadas anteriormente na Câmara e devolvidas pela mesma, ao Senhor Adelino; na sequência dessa devolução, tinha sido escrita uma carta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Barril de Alva, em 18 de Junho de 2008, à qual ele respondeu em 7 de Julho do mesmo ano, já referido anteriormente.-----

-----Ainda nesta carta, o Dr. Carlos Castanheira solicita ao Senhor Presidente da Câmara que ordene o pagamento das importâncias apresentadas, tão rápido quanto possível.-----

-----Refere que o Senhor Presidente teve a amabilidade de lhe responder em 12 de Janeiro de 2009, devolvendo-lhe novamente as facturas, pelo facto da Câmara não reconhecer a dívida apresentada, uma vez que não existe nos serviços qualquer documento, que comprove que foi a Câmara a requerer estes serviços, e onde lhe é sugerido que as respectivas facturas sejam pagas por quem, efectivamente, requereu os serviços do Senhor Adelino.-----

-----Mais refere que houve, efectivamente, a prestação de serviços por parte do munícipe a quem estes foram solicitados – como comprova a carta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Barril de Alva, pelo senhor Presidente e pelo Senhor Engenheiro – e que os serviços da Câmara invocam uma irregularidade interna, à qual o cliente é alheio, para se furtarem ao pagamento do serviço prestado. Diz ainda que já no passado o mesmo munícipe prestou este tipo de trabalhos, requeridos tanto pela Câmara como pela Junta de Freguesia do Barril de Alva e sempre lhe pagaram. Refere ainda que isto é uma violação da boa fé, pois que se tenta imputar ao prestador de serviços, uma responsabilidade que não é dele – a inexistência de requisição; disse ainda que o Senhor Adelino arriscou a própria vida, pois na altura a corrente do rio era bastante forte e que os próprios filhos e a mulher o foram ajudar, vendo-se agora confrontado com o facto de ter que recorrer a um advogado, com despesas acrescidas e receber, por parte da Câmara, respostas destas. Referiu ainda que os Senhores Presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia do Barril de Alva, andam a empurrar as responsabilidades um para o outro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Solicitou a boa atenção a este assunto e que os serviços prestados pelo Senhor Adelino sejam pagos o mais breve possível.-----

-----Usou a palavra o Senhor **Presidente**, esclarecendo que "se havia na Câmara Municipal de Arganil o hábito da autorização da despesa não ser do Presidente, do Vereador responsável ou da Câmara propriamente dita, esse hábito terminou no dia 28 de Outubro de 2005, pois nessa data nós assumimos as nossas responsabilidades. Quanto aos trabalhos que referiu, houve algumas facturas que foram pagas, porque resultam de trabalhos mandados executar por mim. A Câmara não pode assumir a responsabilidade dos trabalhos mandados executar pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia; se foi a Junta de Freguesia a solicitar os trabalhos, tem que ser a mesma a pagar as facturas. Eu já expliquei isto ao Senhor Presidente da Junta do Barril de Alva e também, informalmente, ao Senhor Adelino. Houve, de facto, trabalhos que foram executados no rio: alguns solicitados pela Câmara e que já estão pagos, outros solicitados pela Junta de Freguesia que tem que ser a mesma a pagá-los."-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Tomou a palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "gostaria de dar uma notícia em primeira mão aqui, na reunião de câmara: como sabem, a área do Desporto é uma área que consideramos da maior importância para o concelho; em Dezembro de 2006 apresentámos uma candidatura para a instalação do piso sintético no Campo Dr. Eduardo Ralha; entretanto, os atrasos permanentes do QREN, não tornaram possível que a sua aprovação fosse tão célere quanto todos desejaríamos; no entanto, soubemos na semana passada que essa candidatura foi aprovada; já foi desencadeado o concurso público e já adjudicámos a obra à empresa Tecnovia. É uma obra importante para a área desportiva e para o concelho, sobretudo porque se enquadra naquilo que é uma estratégia de democratização do desporto e de promoção e valorização desportiva dos mais jovens e reforça significativamente as condições para estes poderem praticar desporto. Contamos que em breve se possam iniciar estas obras".-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, que saudou os presentes e referiu que traz três assuntos relacionados com estradas do concelho; "eu não pude constatar no local este assunto, relacionado com a estrada Vinhó – Casal de S. João, mas fizeram-me chegar a preocupação de que muita gente de Vinhó que trabalha em Côja e que também se desloca a outros pontos do concelho, têm imensa dificuldade em passar nesta estrada, devido aos muitos buracos existentes na mesma, que têm aumentado com a pluviosidade que tem caído; a estrada encontra-se intransitável. É dever da Oposição chamar a atenção para este assunto, pois há coisas que em nada





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

favorecem a vida dos nossos munícipes e gostava de saber como estão as coisas, porque é que isto acontece.-----

-----Ligado também a este problema, falaram-me dos esgotos de Vinhó, parece que tem havido dificuldade em concertar a ligação dos esgotos de Vinhó com as populações; gostávamos de saber em que fase estão estas obras da rede de esgotos de Vinhó; saber se já foram iniciados estes trabalhos ou não.-----

-----O terceiro assunto, refere-se ao prolongamento da Av. Padre Vicente, em Côja, segundo me disseram o traçado daquele troço de estrada preocupa os transeuntes, na medida em que os trabalhos apontam para a existência de algumas reentrâncias no que diz respeito à estrada; ou seja, não está uma estrada linear, com abertura igual em todo o seu percurso, mas sim com reentrâncias que poderão prejudicar o tráfego normal naquela via. Gostava de saber o que se passa, até porque nós ainda não fomos informados relativamente a esta estrada; saber se o projecto aponta para este "estretar" ou se, pelo contrário, vamos ter uma estrada perfeitamente operacional, sem a existência destes obstáculos. Por parte dos habitantes de Côja há alguma preocupação sobre o desenrolar dos trabalhos."-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, que agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Fernando Castanheira e referiu que "relativamente a esta matéria das estradas e das intervenções naturalmente que, quando há obras, há sempre constrangimentos. Relativamente à estrada de Vinhó – Casal de S. João estava previsto, no início do ano, começar a pavimentação; no entanto, já nos últimos dias dos trabalhos preparatórios, nomeadamente os trabalhos relacionados com a instalação de valetas e outras movimentações de terras, caiu um muro de suporte que foi necessário arranjar, por parte da empresa que está a executar a obra e isso tem vindo a atrasar os trabalhos; contamos muito em breve, assim que o tempo o permita, que essa pavimentação possa ser feita e o problema fique definitivamente resolvido.-----

-----Relativamente à questão dos esgotos em Vinhó, ainda bem que falou nesse assunto, porque é importante esclarecer o seguinte: foi feito um estudo prévio por parte de empresa Águas do Mondego relativamente à maneira como deveria ser feito o sistema de tratamento conjunto do saneamento de Vinhó e Casal de S. João, com o tratamento situado nesta última povoação, estando também previsto fazer um emissário entre Vinhó e Casal de S. João, para fazer este tratamento. Havia uma parte dos esgotos feita pela Câmara anterior em Vinhó, que nós concluímos; fizemos a rede de saneamento de Casal de S. João e o emissário é da responsabilidade das Águas do Mondego.-----

-----Havia duas soluções possíveis para o percurso do emissário: uma junto à ribeira, outra pela estrada; esta segunda hipótese envolvia duas estações elevatórias enquanto que junto à ribeira, é possível tecnicamente, fazer a transposição do saneamento da Vinha para Casal de S. João por gravidade.-----

-----Antes de iniciarmos as obras da estrada questionámos as Águas do Mondego para saber se mantinham a opção do percurso do emissor junto à ribeira; reafirmaram-nos essa vontade, pois é a solução melhor e economicamente mais vantajosa. A Câmara disponibilizou-se para colocar esse emissor, relativamente aos trabalhos que fizemos das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

águas pluviais nessa estrada e ainda do saneamento, uma vez que no interior de Casal de S. João não foi feito. A partir desse momento iniciámos os trabalhos de execução da estrada. Ainda relativamente ao emissor, só mais uma nota; tinha sido referido que a proximidade deste da ribeira, poderia gerar algumas contaminações no entanto, este emissor é perfeitamente estanque e não haverá nenhum contacto com o espaço natural envolvente.-----

-----Relativamente à questão do prolongamento da Av. Padre Vicente, em Côja, não percebi se o Senhor Vereador se refere à intercepção na EN 342 ou ao percurso, propriamente dito."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Castanheira** esclareceu que, segundo a informação que lhe chegou, será no próprio percurso.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "essas reentrâncias referem-se aos estacionamento, pois temos que garantir um determinado número dos mesmos, devido à existência das escolas, que têm uma carga significativa de viaturas; no entanto, peço aos serviços que tragam uma planta do projecto, para podermos analisá-lo, no final da reunião."-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Fernando Manuel Castanheira**, para referir mais um assunto: "lembrar o Senhor Presidente de um assunto que eu trouxe aqui na reunião anterior, relativo a uma fossa na Esculca; na última reunião o Senhor Vereador António Cardoso referiu que esse assunto estava a ser tratado, mas que o Senhor Presidente complementaria essa informação. Pergunto o que é que a munícipe poderá fazer, se tem que trazer alguns documentos?"-----

-----Usou a palavra o Senhor **Presidente**, explicando que "o marido da senhora, deu há algum tempo, autorização para a instalação da fossa naquele local (no terreno em causa); desse ponto de vista, a Câmara está assegurada.-----

-----Aquilo que se pode e deve tentar fazer é melhorar o mais possível as condições para que haja um sistema de tratamento eficaz e eficiente."-----

-----O Senhor Vereador Fernando Castanheira questionou o Senhor Presidente, para saber se esse acordo teria ficado escrito, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, que existirá um documento escrito, mas que irá confirmar essa informação.-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta**, referindo que "depois do executivo anterior ter feito investimentos avultados na área do Desporto no concelho, nomeadamente no Campo Dr. Eduardo Ralha, preparando-o para levar piso sintético, pois era a opção mais bem aproveitada pelo maior número de atletas, fico contente por, embora tarde, o Campo Dr. Eduardo Ralha ir ter o piso sintético; fico contente por ser possível acabar esta obra. É bom para o Desporto de Arganil e é bom





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para os jovens que ficam com melhores condições para praticar desporto; por isso, congratulo-me com a vossa candidatura.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 1**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **6 de Janeiro de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, aprovar a **Acta nº 1**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **6 de Janeiro de 2009**, com a abstenção do Senhor Presidente, Eng^o Ricardo Pereira Alves.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Côja.**-----

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que a Câmara Municipal assumiu custear as despesas inerentes ao funcionamento da creche (no que respeita à alimentação, combustíveis, limpeza, material didáctico, custos com pessoal, entre outros), até que a Segurança Social assegure o pagamento destes custos ao Centro Social, na sua totalidade, a atribuição de um subsídio no montante de 1.479,93€ referente ao mês de Setembro. ----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Côja.**-----

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que a Câmara Municipal assumiu custear as despesas inerentes ao funcionamento da creche (no que respeita à alimentação, combustíveis, limpeza, material didáctico, custos com pessoal, entre outros), até que a Segurança Social assegure o pagamento destes custos ao Centro Social, na sua totalidade, a atribuição de um subsídio no montante de 984,72€ referente ao mês de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de S. Martinho**, ofício a remeter proposta quanto à toponímia nas localidades de Portelinha e de Pombeiras.-----

-----Presente a planta/ proposta de toponímia, a qual se anexa cópia à acta e se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----O Senhor Presidente informou que o ofício que foi enviado à Câmara Municipal dá conta de que esta toponímia já foi aprovada pelo executivo da Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, por unanimidade.-----

-----Usou a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que "eu não tenho nada contra esta proposta. Apraz-me registar a ideia de que há certos nomes de ruas antigas que são pitorescos e até históricos; não digo que neste caso se devam substituir estes nomes, mas há realmente nomes que, pelo seu pitoresco, pela sua história, não deviam ser alterados – estou a lembrar-me de uma rua em Évora, que se chama "As





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Afilhadas do Cardeal”, que é um nome bonito, pitoresco. Fica esta nota, de que será sempre de preservar os nomes que mais têm a ver com a própria terra, em termos históricos, porque haverá uma certa tendência para se mudarem estes nomes para outros mais recentes.”-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim, o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida de acordo com a citada planta em anexo, a saber:-----

----- **Povoação de Portelinha:**-----

----- Rua Vale dos Palheiros;-----

----- **Povoação de Pombeiras:**-----

----- Travessa da Gândara;-----

-----**SEGUNDO: Da Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional**, com sede em Penacova, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes da aquisição de um bulldozer D6R, série III.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 20.000,00€, nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Da Junta de Freguesia de Moura da Serra**, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes da aquisição de uma viatura destinada à prevenção e combate a incêndios.-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€, nos termos da al. b), do nº 6 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ihe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **José Ramos de Almeida Neves**, residente em Odivelas, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, sita ao Vale Zebras, freguesia de Arganil, relativamente ao seu prédio inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo nº 7094 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 38491.--
-----Foi presente a informação datada de 15/12/2008, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----O requerente vem solicitar à administração, de acordo com a alínea j) do nº 1 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, isenção e dispensa de licença ou autorização para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Vale Zebras, Vila de Arganil.-----

-----Esta parcela encontra-se descrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7094 da Freguesia de Arganil com área de 2108 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 38491.-----

1. A operação urbanística pretendida, localiza-se em área urbana delimitada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal não estando condicionada com RAN e REN.-----
2. As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos.-----
3. O pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º 4 do art.º 6º do RJUE.

-----Em conclusão, em virtude deste acto se enquadrar no n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal o seu deferimento.-----

-----Paralelamente deverá o requerente ser notificado, para corrigir a planta georreferenciada (em suporte digital) em virtude da mesma não se localizar no sitio certo na cartografia que a Câmara Municipal possui.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18.12.2008; Notifique-se. À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Proceda-se à respectiva emissão de certidão de destaque. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Do Centro Social e Paroquial de Côja**, com sede em Côja, a requerer a redução da taxa calculada de acordo com a alínea c) do nº 3 do artigo 4º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Foi presente a informação datada de 05 de Janeiro de 2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- *"O requerente – Centro Social e Paroquial de Coja, solicita à C.M. a redução da taxa calculada aquando da emissão de alvará de autorização de utilização. Este valor é de 228,55€.* -----

----- *De acordo com a alínea c) do n.º 3 do art.º 4º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, estão sujeitas ao pagamento do valor correspondente a 25% das taxas pela concessão de licenças ou autorizações municipais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinam, directamente, à realização dos seus fins estatutários, tendo que requerer esta diminuição. -*

----- *Sendo o Centro Social e Paroquial de Coja uma IPSS, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 501616810 e a solicitação destina-se à realização dos seus fins estatutários (alvará requerido é para o seu Centro de Dia e noite), propõe-se a Vossa Exa. o encaminhamento da presente informação a Reunião de Câmara com vista à redução da taxa pela concessão do alvará de licença de utilização para 25% do valor inicialmente estabelecido.* -----

----- *Assim este valor passará a ser de 57.14€.* -----

----- *À consideração superior. "* -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 07.01.2008; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade concordar com a referida informação. À DGU para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

